

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 077

São Paulo

quinta-feira, 29 de abril de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 28-4-82 TORNANDO INSUBSISTENTE

O decreto publicado a 26-3-82, na parte em que prorrogou, em caráter excepcional, o afastamento de ELIANE BAPTISTA SATTO, RG 11.023.636, Escriturário, padrão 9-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-82.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 28-4-82

Na carta datada de 28-7-81, sobre contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do expediente, autorizo, em caráter excepcional, a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, a contratar, no regime jurídico da C.L.T., MARIA CECILIA COSTA PEIXOTO, RG 3.761.705, para exercer a função-atividade de Assistente Técnico de Direção I, com seus próprios recursos orçamentários, na vaga decorrente da demissão de José Carlos Rossetti, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na la. aut. prov. - 10a. aut. prov. - 13a. aut. prov., to das do SAA-683-74, sobre contratação de pessoal: "A vista dos elementos de instrução dos autos e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Agricultura e Abastecimento, autorizo, em caráter excepcional, a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, a proceder a contratação, no regime da legislação trabalhista, de 1 Técnico de Comunicação Jr., 1 Operador de Máquinas, 1 Auxiliar de Operador de Máquinas, 27 Escriturários II, 2 Escriturários III, 3 Escriturários IV, 1 Auxiliar de Recrutamento, Seleção e Treinamento, 3 Oficiais Encanadores, 8 Vigias, 6 Motoristas e 19 Fiscais, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 28-4-82

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Forum da Comarca de São Vicente

CIRLENE DE OLIVEIRA BRUM, RG 2.835.326, Assistente Social, padrão 7-A, da Secretaria da Promoção Social;

Hospital Infantil Cândido Fontoura, de Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde

WALDIR PALANI, RG 6.018.533, Técnico de Laboratório, padrão 22-A (situação antiga), efetivo, do Instituto Biológico, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Secretaria da Administração

JOSÉ VICENTE GENTIL, RG 3.068.760, Escriturário, efetivo, padrão 12-B, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Divisão Regional de Ensino de Araçatuba, da Secretaria da Educação

TEREZA CRISTINA LODI HORTA, RG 4.810.932, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.P. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-82:

3a. - Santa Ifigênia

DIRCE GOBBI ARAUJO LIMA, RG 3.526.722, Assistente de Diretor, efetiva, padrão 9-A, da Secretaria da Educação;

NOVOS PREÇOS DE VENDA AVULSA E XEROX

A partir de 1.º de maio, entrarão em vigor os novos preços de venda avulsa do Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, bem como de xerox autenticado:

Exemplar do dia Cr\$ 50,00
Exemplar atrasado Cr\$ 65,00

XEROX AUTENTICADO

Do exemplar do dia (por página) Cr\$ 50,00
De exemplar atrasado (por página) Cr\$ 65,00

256a. - Tucuruvi

MAGDA CARMINATO, RG 6.879.871, Escriturário, efetiva, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça;
FRANCISCO LEO, RG 1.143.392, Encarregado de Setor, efetivo, padrão 11-D, da Secretaria da Educação;

280a. - Capela do Socorro

MARTINA LLOPES DA SILVA YEZZI, RG 2.987.899, Escriturário, efetiva, padrão 11-A, da Secretaria da Promoção Social;

326a. - Ermelino Matarazzo

MARIA DA ASSUNÇÃO SILVA, RG 3.403.807, Inspetor de Alunos, extranumerária, padrão 11-A, da Secretaria da Educação;

nos termos do art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de EDNA MARIA FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO, RG 6.577.616, Professor III (Português), SQC-II-QM, padrão 7-A, da E.V. 5, T-II, da EEPG "Profa. Lucy Anna Carrozo Latorre", DE, de Osasco, DRE/OESTE, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Pós-Graduação, na área de Linguística, junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 5º, XIV, e 7º, III, do Decreto-lei 260-70, o afastamento dos abaixo relacionados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto aos órgãos a seguir indicados, a fim de exercerem funções de natureza relevante:

Prefeitura do Município de São Paulo

2º Sgt. PM. 67.502-4 ARLINDO SILVA CORDEIRO;

Assistência Militar do Gabinete do Prefeito do Município de São Paulo

Cb. PM. 91.736-2 JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ZENAIDE AFONSO, RG 3.543.759, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de AGURI SAWATANI, RG 4.464.521, Bibliotecário, caráter temporário, padrão 9-A, da E.V. 4, T-I, do Instituto de Economia Agrícola, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem outros ônus para o Estado, realizar estágio na Universidade de Minnesota, nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 15-5 a 15-10-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto ao Juízo das Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-82:

253ª - Tatuapé

MARTHA DE LOURDES VIDAL FRANÇA, RG 5.924.554, Escriturário, da Secretaria da Justiça;

256ª - Tucuruvi

DEISE APARECIDA DE CARVALHO DA MATA, RG 13.001.163, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça;

325ª - Piratuba

ROMILDA DE SOUZA PEREIRA, RG 4.937.208, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Saúde;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de EDUARDO FEITCHEMBERG, RG 3.764.990, Pesquisador Científico, nível II, ref. PqC-2, temporário, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso de Fitopatologia e Fitosanidade de Gand, na Bélgica; do Simpósio de Lançamento Mundial do Fungicida Aliette, em Marrahech, Marrocos; e visitar o Centro de Pesquisas Rhône Poulenc Agrochimie, em Lyon, França, no período de 28-4 a 7-5-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ AFONSO PEREIRA GOMES, RG 5.076.300, Analista para Orçamento Programa, padrão 11-A, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-82;

CESSANDO,

a partir de 1-3-82, o afastamento de ORESTES ALOISIO SANTOS ROMANO, RG 5.119.619, Professor III, da Secretaria da Educação, junto ao Colégio Técnico de Jundiaí, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - UNESP;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 7-4-82, o afastamento de ELIZABETH RAMIRES, RG 12.884.852, Escriturário, temporária, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça, junto à Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 16-4-82, o afastamento de APARECIDA BELLONI FONSECA, RG 2.356.439, Escriturário, efetiva, padrão 12-A, da Secretaria da Fazenda, junto ao Juízo da 253ª Zona Eleitoral - Capital;

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	—
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	30
Obras e do Meio Ambiente	31
Transportes	31
Administração	32
Trabalho	43
Cultura	43
Indústria e Tecnologia	43
Esportes e Turismo	—
Interior	—
Negócios Metropolitanos	43
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	43
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	44

a partir de 1-5-82, o afastamento de RAUL ARTHUR ROCHA, RG 2.567.106, Engenheiro, efetivo, padrão 53-C (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, junto à Secretaria da Administração.

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO,

nos termos do art. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-lei 260-70, do Comando do II Exército, a fim de exercer função de natureza relevante, o 3º Sgt PM 37049-5 APARECIDO PIRES SANTANA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 5º, XIV, combinado com o art. 7º, III, ambos do Decreto-lei 260-70, o afastamento do Cabo PM 30946-0 NELSON GOMES DA SILVA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, integrou a Delegação Brasileira que disputou o 1º Campeonato Sul Africano de Atletismo para Veteranos, realizado em Santiago - Chile, a contar de 2-4-82 e pelo prazo de 14 dias.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes

Dr. CLOVIS DE ARROUXELLAS GALVÃO CARAPEBA, RG. 7.638.105, Médico Chefe, padrão 18-B, da Secretaria da Saúde;

Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

JOSÉ SIDRÔNIO DE VASCONCELOS, RG 7.749.692, Operador de Máquinas (Agricultoras), efetivo, padrão 12-B, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto às Secretarias a seguir indicadas, até 31-12-82:

de Esportes e Turismo

DERCILIA BASTOS DE ALMEIDA, RG 2.765.083, Atendente, padrão 5-A, da Secretaria da Saúde;

da Segurança Pública

MARIA NUNES DE FARIAS, RG 4.252.244, Servente, padrão 9-A, do Quadro Especial da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de NEUSA FERREIRA NIGRO, RG 2.716.072, Diretor de Escola, SQC-II-QM, padrão 51-B (situação antiga), da EEPG "Izidoro Baum", em Lupércio, da Secretaria da Educação, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, junto à Faculdade de Educação, Filosofia e Ciências Sociais e Documentação, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus de Marília, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;